

1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE): COLETA E CRUZAMENTO DE DADOS

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE): NECESSIDADE DE CRIAR MECANISMOS PARA A COLETA DE DADOS INTERSECCIONAIS (GÊNERO, RAÇA/ETNIA, DEFICIÊNCIA, ESCOLARIDADE, RENDA, IDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL E OUTROS) PARA CRUZAMENTO COM MARCADORES SOCIAIS DA POPULAÇÃO, A FIM DE QUALIFICAR O PERFIL DAS PESSOAS JURISDICIONADAS

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA

2. TERMO INICIAL DA LICENÇA-PATERNIDADE: ALTA HOSPITALAR DO RECÉM-NASCIDO.

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

OS AVANÇOS NO RECONHECIMENTO DA PARENTALIDADE ABREM CAMINHO PARA A INTERPRETAÇÃO INTEGRATIVA NO SENTIDO DE SE ESTABELECE O TERMO INICIAL DA LICENÇA-PATERNIDADE COMO SENDO A DATA DA ALTA HOSPITALAR DO RECÉM-NASCIDO. A RESOLUÇÃO 321 DO CNJ JÁ PREVÊ ESTE TERMO INICIAL PARA A MÃE, QUE AINDA PODE SER POSTERGADA CASO A PRÓPRIA PARTURIENTE PERMANEÇA EM INTERNAÇÃO HOSPITALAR. A PRIORIDADE DOS INTERESSES DA CRIANÇA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, INCLUSIVE QUANTO À DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, SÃO FUNDAMENTOS QUE ENCONTRAM RESPALDO NO ORDENAMENTO JURÍDICO, SOBRETUDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

PATRICIA MAEDA

3. Fixação de Juízes Substitutos nas Unidades

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

A FIXAÇÃO DE JUIZ SUBSTITUTO NAS VARAS DO TRABALHO NÃO DEVE OBSERVAR APENAS O CRITÉRIO NUMÉRICO DE PROCESSOS ANUALMENTE DISTRIBUÍDOS, CONFORME FOI ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CSJT Nº 296/2021, MAS DEVE OBSERVAR TAMBÉM O ACERVO DE PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO EM TRAMITAÇÃO.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA

4. QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL.

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL. PRERROGATIVAS DE TITULARES E SUBSTITUTOS ENQUADRA-SE NA PRERROGATIVA DE INDEPENDÊNCIA DO MAGISTRADO A POSSIBILIDADE DE LIMITAR O QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS POR DIA E O CONSEQUENTE REORDENAMENTO DA PAUTA SOB SUA RESPONSABILIDADE.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

AMPLA MAIORIA

Autor(es)/ Instituição

AMATRA X - 10ª REGIÃO

Defensor(a)

SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

5. DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO NA MAGISTRATURA TRABALHISTA

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO NA MAGISTRATURA TRABALHISTA

I- É NECESSÁRIO QUE AS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS DE GÊNERO SEJAM ELIMINADAS NA CARREIRA DA MAGISTRATURA;

II- A ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DEVE ATUAR COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, DE MODO A POSSIBILITAR CONDIÇÕES EFETIVAS DE AS MAGISTRADAS AVANÇAREM NA CARREIRA E PARTICIPAREM ATIVAMENTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA, ESTUDO E DE ADMINISTRAÇÃO E/OU COORDENAÇÃO DENTRO DO JUDICIÁRIO, PARA QUE POSSAM, DE FATO, CONTRIBUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO TRABALHISTA, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS (ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DECISÕES);

III- CABE ÀS AMATRAS E À ANAMATRA ADOTAREM MEDIDAS, A PARTIR DE ESTUDOS REGIONALIZADOS, PARA QUE OS TRIBUNAIS ATUEM INTERNAMENTE COM PERSPECTIVA DE GÊNERO.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

6. REGRA DE PARIDADE COM VISTAS À CONCRETIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

REGRA DE PARIDADE. RESOLUÇÃO 255 DE 4/9/2018 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. POLÍTICA NACIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO. NECESSÁRIA REGULAMENTAÇÃO PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES, EM PARIDADE COM OS HOMENS, EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, JUÍZOS AUXILIARES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E ESCOLAS JUDICIAIS, ESPECIALMENTE, AQUELES QUE TRATAM DE TEMAS EXCLUSIVAMENTE JURÍDICOS, INCLUSIVE COM ADOÇÃO DE POLÍTICAS CONCRETAS E EFICAZES AO FOMENTO DA DIVERSIDADE DE GÊNERO.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

ADRIANA MANTA DA SILVA, MARIANA PICCOLI LERINA

7. COMBATE À DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO. PARIDADE NAS ATRIBUIÇÕES.

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

DIRETORIA DA ANAMATRA E DAS AMATRAS. COMBATE À DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO. PARIDADE NAS ATRIBUIÇÕES.

I - CONSENTÂNEO COM AS POLÍTICAS DE EQUIDADE, IMPRESCINDÍVEL QUE AS MAGISTRADAS OCUPEM OS MESMOS ESPAÇOS OCUPADOS PELOS MAGISTRADOS DENTRO DAS ASSOCIAÇÕES, EM RESPEITO AO CRITÉRIO DA PARIDADE E COMBATE À DESIGUALDADE ESTRUTURAL DE GÊNERO;

II - DEVE HAVER ESFORÇOS PARA NÃO SOMENTE SE BUSCAR ATINGIR O MESMO QUANTITATIVO DE MULHERES E HOMENS, MAS A EFETIVA OCUPAÇÃO DAS MAGISTRADAS, AO LADO DOS MAGISTRADOS, NAS ATRIBUIÇÕES DENTRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DAS ESCOLAS (QUANDO HOVER).

III - CABE À ANAMATRA ENVIDAR ESFORÇOS E INCENTIVAR AS AMATRAS PARA A ADEQUAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS E DO PROCESSO ELEITORAL À OBSERVÂNCIA DESSES CRITÉRIOS.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

Comissões da Anamatra

8. COMISSÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE GÊNERO PARA PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

INSERÇÃO NA COMISSÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE PERSPECTIVA DE GÊNERO VOLTADA AO ESTUDO, PROPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI/ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS, INCLUSIVE AÇÕES AFIRMATIVAS, TODOS DESTINADOS AO ALCANCE DA EQUIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

GABRIELA LENZ DE LACERDA, ROSA FATORELLI TINTI NETA

9. ATUAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO INTERSECCIONAL EM ÂMBITO REGIONAL.

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

ATUAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO INTERSECCIONAL. INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES VOLTADOS À GARANTIA DA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADES NO ÂMBITO DAS AMATRAS.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

ADRIANA MANTA DA SILVA

10. BANCO DE DADOS DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS BRASILEIRAS

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) DE BANCO DE DADOS COM ATUALIZAÇÃO PERMANENTE CONTENDO O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS BRASILEIRAS

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

GABRIELA LENZ DE LACERDA

11. GESTÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

A PERSPECTIVA DE GÊNERO DEVE SER OBSERVADA PARA MATERIALIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO, DA ELABORAÇÃO À EXECUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AOS JULGAMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA, ELINAY ALMEIDA FERREIRA DE MELO

12. DISCRIMINAÇÃO POSITIVA NA JUSTIÇA DO TRABALHO: PARIDADE DE GÊNERO NOS CARGOS ADMINISTRATIVOS.

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

O DIREITO À REPRESENTAÇÃO FEMININA NOS CARGOS ADMINISTRATIVOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO PODE SE EFETIVAR POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DISCRIMINAÇÃO POSITIVA COM COTAS MÍNIMAS E AÇÕES EDUCATIVAS, PALESTRAS, GRUPO DE ESTUDO, OUVIDORIA DA MULHER E DE INCLUSÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. O JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO FAZ PARTE DO PROTOCOLO DO CNJ E DEVE SER ADOTADO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM OBSERVÂNCIA À META N.º. 9 DO CNJ, QUE INTEGRA AGENDA 2030 DA ONU AO PODER JUDICIÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO DA ANAMATRA PARA TORNAR A JUSTIÇA DO TRABALHO MAIS HUMANA, PLURAL, JUSTA, SOLIDÁRIA E INCLUSIVA, COM PARIDADE DE GÊNERO NA GESTÃO PÚBLICA, O QUE PERMITIRÁ O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E CONCRETIZAÇÃO DA DEMOCRACIA.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS

Defensor(a)

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS

13. CONHECER O PASSADO PARA TER PERSPECTIVA DE FUTURO:

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

NECESSIDADE DA ENAMATRA PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA DESCOLONIZAR E “ENEGRECER” A HISTÓRIA SOCIAL DO DIREITO E DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ATRAVÉS DO RESGATE DE MEMÓRIAS QUE FORAM RELEGADAS, REFORÇANDO UMA VISÃO EUROCÊNTRICA DOS DIREITOS DO TRABALHO, OS DISTANCIANDO DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO, FORMADA POR PESSOAS RACIALIZADAS COMO NEGRAS, MISTIÇAS E INDÍGENAS. NECESSIDADE DE RESGATAR AS PECULIARIDADES HISTÓRICAS DA INSTITUIÇÃO DO TRABALHO LIVRE, QUE CONSIDERE A MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES ESCRAVIZADOS PARA CONQUISTA DE DIREITOS, COMO, POR EXEMPLO, A GREVE NEGRA DE SALVADOR DE 1857 E AS AÇÕES JUDICIAIS DE LIBERDADE NO SÉCULO XIX, COMO MEIO DE VALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ESTABELECIDADA COM INTUITO DE DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS SOCIAIS HÁ MUITO REIVINDICADOS.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER

14. REESTRUTURAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE UNIDADES EM PREJUÍZO DA ACESSIBILIDADE DO JURISDICIONADO DE BAIXA RENDA SEM PLENA INCLUSÃO DIGITAL.

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO PODE SER EFETIVADO COM REDUÇÃO DE SUA CAPILARIDADE, PELA EXTINÇÃO DE VARAS DO TRABALHO, ESPECIALMENTE EM LOCALIDADES QUE GEREM PREJUÍZO DIRETO À ACESSIBILIDADE PRESENCIAL DO JURISDICIONADO DE BAIXA RENDA SEM PLENA INCLUSÃO DIGITAL. A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO APRESENTA COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, ENQUANTO DIREITO FUNDAMENTAL QUE GARANTE OS DEMAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

AMATRA V - 5ª REGIÃO

Defensor(a)

GUILHERME GUIMARAES LUDWIG

15. SAÚDE MENTAL DO MAGISTRADO. LOMAN E CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA

Comissão

2-A. O trabalho da magistratura

Status

Aprovada Conamat

Tipo

Individual

EMENTA

MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DO MAGISTRADO. SAÚDE PSÍQUICA. INTEGRAÇÃO ENTRE VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL DO MAGISTRADO. INSTITUIR, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE PSÍQUICA DO MAGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO (RESOLUÇÃO 207/2015 DO CNJ).

RESULTADO DA VOTAÇÃO

UNANIMIDADE

Autor(es)/ Instituição

INAY ALMEIDA FERREIRA , AMATRA VIII - 8ª REGIÃO, OTAVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA

Defensor(a)

ELINAY ALMEIDA FERREIRA
